



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 2693 Quinta - feira, 15 de Março de 2012.

Poder Executivo

Decreto

DECRETO Nº. 6.512, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

Institui honraria ao Sr. José Carlos Pfeifer e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o falecimento do Sr. José Carlos Pfeifer ocorrido no dia 04 de Março de 2012, por volta de 4h10min no Hospital Santa Casa de Misericórdia...

CONSIDERANDO, que o Sr. José Carlos Pfeifer foi um pioneiro nesta cidade, conhecido por seus trabalhos filantrópicos e pelo exercício da atividade de Tabelião no Cartório do 2º Ofício por mais de 40 (quarenta) anos...

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída honraria ao Sr. José Carlos Pfeifer, pelos inestimáveis serviços prestados a toda comunidade de Rondonópolis – Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de Março de 2012; 97º da Fundação
e 58º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.

GERSON ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 6.513, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

Institui honraria ao Maestro Marinho de Oliveira Franco e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a importância dos feitos realizados pelo Maestro Marinho de Oliveira Franco no fomento à cultura do Município ao longo de sua carreira na cidade, através da música, com a realização de bailes e festas beneficentes,

CONSIDERANDO o amor que o Maestro dedicava a cidade de Rondonópolis, a qual dedicou a música "Rainha do Algodão"...

CONSIDERANDO as comemorações do Centenário do nascimento do Maestro Marinho de Oliveira Franco, completado em data de 06 de Março de 2012...

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída honraria ao Maestro Marinho de Oliveira Franco, pelos inestimáveis serviços prestados a toda comunidade de Rondonópolis – Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de Março de 2012; 97º da Fundação
e 58º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.

GERSON ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice-Prefeita de Rondonópolis	Marília Ferraz de Souza Salles
Secretário de Governo	Gerson Araújo de Oliveira
Procurador Geral do Município	Efraim Alves dos Santos
Secretária de Administração	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Gilson Araújo de Oliveira
Secretário de Finanças	Adão Nunes
Secretária de Receita	Patrícia Mara Melo Pires
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação	Ronaldo Sedy Itcava Uramoto
Secretário de Transporte, Trânsito	Rodrigo Lugli
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Valdemir Castilho Soares
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves da Silva
Secretária de Educação	Marilda Soares Rufino
Secretário de Saúde	Valdecir Feltrin
Secretária de Promoção e Assistência Social	Neuma de Moraes
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer	Susan Meire Moretti Binha
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro e Silva
Diretor Executivo Serv Saúde	Vilmondes Aprigio da Silva Luz
Diretora SANEAR	Terezinha S. Souza
Diretor IPPUR	
Diretor CODER	Darci Lovato
Diário oficial do Município	Evelye Kloster Ciconello

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 às 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: **Gerson Araújo de Oliveira**
Diário Oficial: Evelyn Kloster Ciconello
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Tabela de Preços do Diorondon		
Exemplar do dia no balcão	R\$ 0,50	Entrega domiciliar - Qualquer Município (via correio) R\$160,00
Exemplar do dia anterior	R\$ 0,65	
Assinatura Semestral		Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros: por centímetro linear de coluna
retirada no balcão	R\$ 50,00	R\$ 1,20

DECRETO N.º 6.524, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre delegar poderes a Secretária Municipal de Administração para assinar os documentos para o bom funcionamento da Administração Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial pelo art. 79 da Lei Orgânica Municipal e art. 40 da Lei Complementar n.º 031/2005...

DECRETA:

Art. 1º Fica delegado poderes a Sra. MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA, Secretária Municipal de Administração, para em nome do Prefeito Municipal, ASSINAR JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NAS QUAIS O MUNICÍPIO MANTENHA RELACIONAMENTO, documentos necessários, incluindo cheques, empenhos e transferências referentes aos pagamentos, na quantia de até R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), emitidos no período de 13/03/2012 à 02/04/2012.

Parágrafo único. Referida autorização se estende às contas correntes da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Fundo Municipal de Saúde Rondonópolis e Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de Março de 2012; 97ª da Fundação
e 58ª da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

IMPRO**PORTARIA Nº 1045/2012, DE 13 DE MARÇO DE 2012.****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA.**

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes:

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Situação
1026/2012	Aldemiro Alvaro e Silva - Docente do Ensino Fundamental 30 HS - Secretaria Municipal de Educação	13889-1	13/01/2012 26/02/2012	Inicial
1027/2012	Zenildo da Silva Carvalho - Eletricista - Secretaria Municipal de Administração	112879-1	10/03/2012 08/04/2012	Inicial
989/2012	Valdeir Bosco da Silva - Motorista - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social	165085-1	02/02/2012 02/03/2012	Prorrogação

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 13 de março de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

Portaria

Retificação



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

IMPRO**PORTARIA Nº 1044/2012, DE 13 DE MARÇO DE 2012.****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO SALÁRIO-MATERNIDADE.**

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de salário-maternidade, às servidoras abaixo relacionadas, com os direitos a elas inerentes:

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Termo
1025/2012	Ana Paula de Freitas - Agente Administrativo - Secretaria Municipal de Saúde	113174-1	17/12/2011 14/04/2012	Inicial

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 3º; artigo 28, parágrafo 4º; artigo 29; parágrafos 1º a 4º; artigo 36, parágrafo único da Lei Municipal nº 4.614 de 25 de agosto de 2005 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 13 de março de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA INTERNA DE NUMERO 01 DE 27 DE JULHO DE 2011

Informo que a senhora Elisvania Vieira de Araújo não faz mais parte da bancada avaliadora no que se refere a processo seletivo, e ocupando o lugar a senhora Edina Aparecida Cordeiro matrículas 203.423,

Rondonópolis 16/03/2012

Respeitosamente

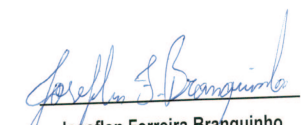
Genilton Pereira de Souza
Séc. Mun. de Agricultura e Pecuária

MEMO N° 583/2012 DE 15 DE MARÇO DE 2012

Solicitamos a **retificação** do período de licença do servidor abaixo relacionado, tendo em vista que foi constatada a incapacidade para o trabalho com a concessão do benefício, conforme comunicado de decisão do INSS.

AMPARO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
14000001086	Arlene Rodrigues de Arruda	121398-1	Saúde	01/03/12 a 14/04/12	01/03/12 a 11/05/12

Atenciosamente,


Josefen Ferreira Branquinho
 Ger. Depto de Recursos Humanos

Josefen F. Branquinho
 Gerente de Dpto. R.H.
 Matrícula 186740
 Sec. Mun. de Saúde

Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS N° 01/2012."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços n° 01/2012, tendo como objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO SAMU NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT"**, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA** DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

- **K.V.S. CONSTRUÇÕES LTDA** apresentando proposta para os lotes:
- Lote 01 no valor total de R\$ 246.791,79 (duzentos e quarenta e seis mil setecentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos);
- Lote n 02 no valor total de R\$ 195.202,62 (cento e noventa e cinco mil duzentos e dois reais e sessenta e dois centavos).

Rondonópolis-MT, 15 de março de 2012.


Leandro J. P. Arduini
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2012.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 05/03/2012 às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Aquisição de material para lama asfáltica - pedrisco, pedra britada, pó de brita, areia, cimento, tintas e solventes, conforme especificações contidas no edital.** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas **Classificadas e Vencedoras** do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	LOTE DESERTO	-
02	LOTE DESERTO	-
03	LOTE DESERTO	-
04	MENDONCA E DELGADO FILHA LTDA ME	142.200,00
Total Licitado		R\$ 142.200,00

Rondonópolis-MT, 15 de Março de 2012.


José Edilson Gonçalves
 Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2012.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 14/03/2012 às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada para transporte, refeições e hospedagens para 26 delegados para participarem da Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social que será realizada no Tribunal de Contas em Cuiabá nos dias 20 e 21/03/2012, conforme edital e seus anexos.** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas **Classificadas e Vencedoras** do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	P.S.N.V AGENCIA DE TURISMO LTDA	11.652,20
Total Licitado		R\$ 11.652,20

Rondonópolis-MT, 15 de Março de 2012.


José Edilson Gonçalves
 Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2012."

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 01/2012, tendo como objeto "**CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÓ INFANCIA TIPO B EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**", que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, foram considerada **HABILITADA PARA A SEGUNDA FASE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, os licitantes:

- SP MARTINS ME;
 - KVS CONSTRUÇÕES LTDA

A empresa JOÃO DA LUZ PROENÇA FILHO EMPRESA INDIVIDUAL ficou inabilitada por, descumprindo o item 6.2.3.7

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **23/03/2012, às 14:00 horas**, no mesmo local da abertura.

Rondonópolis-MT, 15 de março de 2012.


LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
 Presidente da Comissão de Licitação.


SIMONE S. R. REZENDE
 COORD. DO PROCESSO SELETIVO DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE

Edital

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO
 DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
 EDITAL N.º 05/2012
 RETIFICAÇÃO DA DATA E CRONOGRAMA**

A comissão do Processo Seletivo e Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis, torna pública a retificação da data e cronograma do Processo Seletivo n.º05/2012 objetivando a contratação de Agente Comunitário de Saúde de excepcional interesse público.

Onde se lê (no Diorondon n.º 2689 de 09 de março de 2012, pagina 03 a 07), item do Edital:

3.1. A validação das inscrições está prevista para ser realizada no período de 19/03/2012 a 20/03/2012,

Leia-se: 3.1. A validação das inscrições está prevista para ser realizada no período de 20/03/2012 a 21/03/2012;

Onde se lê (no Diorondon n.º 2689 de 09 de março de 2012, pagina 03 a 07), item do Edital:

12.3. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 a 100. Cada questão valerá 02 pontos. Cada questão conterà 04 alternativas, sendo somente 01 correta. A prova objetiva está prevista para o dia 21/03/2012,

Leia-se: 12.3. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 a 100. Cada questão valerá 02 pontos. Cada questão conterà 04 alternativas, sendo somente 01 correta. A prova objetiva está prevista para o dia 25/03/2012.

Desta forma o cronograma do Processo Seletivo para Agente Comunitário de Saúde fica da seguinte forma:

EVENTO	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	14 A 16 DE MARÇO DE 2012
HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS	21 DE MARÇO DE 2012
REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	25 DE MARÇO DE 2012
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA	27 DE MARÇO DE 2012
HOMOLOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO E DO PROCESSO SELETIVO	05 DE ABRIL DE 2012

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO
 DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
 EDITAL N.º 05/2012
 RETIFICAÇÃO DA AREA DE ABRANGÊNCIA PSF PARQUE DAS ROSAS E
 LOCAL DE INSCRIÇÃO PARA UNIDADE PSF LIBERDADE**

A comissão do Processo Seletivo e Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis, torna pública a retificação da área de abrangência PSF Parque das Rosas e local de inscrição para unidade PSF Liberdade do Processo Seletivo n.º05/2012 objetivando a contratação de Agente Comunitário de Saúde de excepcional interesse público.

Onde se lê: na tabela local de inscrição para unidade PSF Liberdade – Centro de Saúde Conjunto São José,

Leia-se: 3.1. local de inscrição para unidade PSF Liberdade – local PSF João de Barro;

Onde se lê: no quadro de vagas de reserva para Agente comunitário de Saúde por Unidade Básica de Saúde no Município de Rondonópolis:

UNIDADE	N.º DE VAGAS	AREA DE ABRANGENCIA
PSF PARQUE DAS ROSAS	07	Residencial Azaléia, Residencial Margarida, Residencial Farias.

Leia-se:

UNIDADE	N.º DE VAGAS	AREA DE ABRANGENCIA
PSF PARQUE DAS ROSAS	07	Residencial Azaléia, Residencial Margarida, Residencial Farias; Residencial Parque das Rosas, Residencial Sagrada Família (parte).

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, Alice Cristine Streit, RG n.º 1704540-1, CPF n.º 02927023107, aprovado em 1º lugar no Teste Seletivo/Edital n.º 002 de 30/01/2012, para o cargo de psicóloga, para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, venho, pela presente, declarar minha **DESISTÊNCIA** a vaga do referido cargo, para o qual fui convocado através do Edital n.º. 002/2012, publicado no Diário Oficial do Município n.º. 2682 de 29/02/2012.

Rondonópolis-MT, 06 de Março de 2012.

Alice Cristine Streit
Assinatura do candidato por extenso

KELENC PAIVA
COREN/MT 139462
ENFERMEIRA SUPERVISORA
DE ATENDIMENTO À SAÚDE SMS
SIMONE S. R. REZENDE
COORD. DO PROCESSO SELETIVO DE
AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins que o (a) Senhor (a) Rodrigo dos Santos, RG n.º _____, CPF n.º 024.908.531-39, candidato (a) aprovado (a) na 2ª colocação do Processo Seletivo n.º. 02/2011 de 14/04/2011, para o cargo de Ag. Comunitário de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, convocado através do Edital n.º. _____ publicado no Diário Oficial do Município n.º. 2674 de 15/02/2012, **NÃO COMPARECEU** para posse no referido cargo.

Rondonópolis-MT, 14 de Março de 2012.

Valdeci Feltrin
Secretário Municipal
de Saúde

Presidente Comissão/Secretário

Eu, Melania Rondonópolis dos Santos, RG n.º 920902, CPF n.º 0648698782, aprovado em _____ lugar no Teste Seletivo/Edital n.º 002 de 30/01/2012, para o cargo de Pedagogo, para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, venho, pela presente, declarar minha **DESISTÊNCIA** a vaga do referido cargo, para o qual fui convocado através do Edital n.º. 002/2012, publicado no Diário Oficial do Município n.º. 2682 de 29/02/2012.

Rondonópolis-MT, 06 de Março de 2012.

Melania
Assinatura do candidato por extenso

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, Aparecido Pereira da Silva, RG nº. 3909626-4, CPF nº. 020.822.771-28, aprovado em 7º lugar no Teste Seletivo/Edital nº 002 de 30/01/2012, para o cargo de Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, venho, pela presente, declarar minha **DESISTÊNCIA** a vaga do referido cargo, para o qual fui convocado através do Edital nº. 002/2012, publicado no Diário Oficial do Município nº. **2682 de 29/02/2012**.

Rondonópolis-MT, 08 de Março de 2012.

Aparecido Pereira da Silva
Assinatura do candidato por extenso

Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 497/2012

"Concede ao vereador **Aparecido Pereira da Silva** (Cido Silva), 121 dias de licença, para tratar de assuntos particulares, conforme faculta o Art. 46 da Lei Orgânica, bem como o Artigo 20 do Regimento Interno".

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - Estado de Mato Grosso, Resolve:

Artigo 1º- Fica concedido ao vereador **Aparecido Pereira da Silva** (Cido Silva), 121(cento e vinte e um) dias de licença, para tratar de assuntos particulares, conforme determina o Art. 46 da Lei Orgânica, bem como o Artigo 20 do Regimento Interno desta Duta Casa de Leis.

Artigo 2º- Para preencher a vaga decorrente da licença concedida ao parlamentar, fica convocado o 1º Suplente para assumir a vaga decorrente da deliberação.

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de fevereiro de 2012.

Rondonópolis-MT, 01 de março de 2012; 97ª da Fundação e 58ª da Emancipação Política (Lei 3621).

Ananias Martins de Souza Filho
PRESIDENTE

Lourivaldo Manoel de Oliveira
Secretário

Autorização

Autorização

O setor de Vigilância Sanitária - SMS/VISA, da Coordenadoria de Saúde Coletiva, de acordo com a Portaria nº 10 publicada no Diário Oficial do dia 11/11/2005, pagina 02 concede Registro/ Autorização para o estabelecimento que abaixo menciona:

Razão Social: Zilda Francisco Pimentel

Nome do Fantasia : Drogaria Operaria IV

Autorização: nº 033 SMS / Drogaria Operaria IV

Nº do CNPJ: 07.280.693/0001-62

Nº do Processo 166/2012

Endereço: Av. Rotary Internacional , nº1282

Bairro: N. H Participação

Município: Rondonópolis

Atividade : Adquirir / Armazenar / Dispensar medicamentos a base de substâncias Retinóicas, de uso Sistêmico.

Publique – se

Registre – se

Cumpra - se

Juracy Cavalcante Cardoso
Gerente Núcleo de Vigilância Sanitária

Em Branco